

Selo CLIMA PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EMISSÕES Completa

“INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO”

Atualizado em 19.04.2021

[A DECLARAÇÃO COMPLETA é a síntese do Inventário de Emissões da empresa]

- | | |
|----|--|
| 1° | Faça o download do arquivo <i>Excel</i> disponível na página do Selo |
| 2° | Salve o arquivo <i>Excel</i> em seu computador |
| 3° | Preencha as planilhas (<i>formulário e tabelas</i>) |
| 4° | Envie as planilhas preenchidas para seloclimaparana@sedest.pr.gov.br |

ATENÇÃO:

1. É **indispensável** para o cálculo das emissões e preenchimento da Declaração:

1.a Utilizar a Ferramenta de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd28GUG1Kc8wXj8JNRAFhMRh32r24Wome4RBUEdsnEb3OLB0Q/viewform>

1.b Consultar as Especificações Técnicas em <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15413/Especificaca%c3%a7%c3%b5es%20do%20Programa%20Brasileiro%20GHG%20Protocol.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

1.c Consultar as Diretrizes e Notas Técnicas em <https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-brasileiro-ghg-protocol#ferramenta>

1.d Consultar, quando for o caso, a Metodologia e Ferramenta de Cálculo para a Agropecuária em <https://ghgprotocol.org/agriculture-guidance>

A relação de **Organismos de Verificação** acreditados pelo INMETRO está em <http://www.inmetro.gov.br/organismos/index.asp> - clicar sobre Organismos de Verificação de Inventário de Gases de Efeito Estufa - OVV, que se encontra na última posição da página.

2. Preencher **APENAS AS CÉLULAS EM CINZA**

3. Não há fórmulas nas planilhas

4. Todas as unidades são “toneladas”

Planilha: **Dados da ORGANIZAÇÃO INVENTARIANTE (ou seja, da empresa)**

Preencher com os dados da organização que está declarando suas emissões de gases de efeito estufa.

Orientações:

A. Ano inventariado

É o ano de 2020, na Edição 2021 do **Selo CLIMA PARANÁ**. O ano inventariado é o ano em que ocorreram as emissões. Imediatamente anterior ao ano em que a Declaração de Emissões for enviada para a SEDEST.

B. Organização Inventariante

Dados da empresa que está declarando suas emissões. Havendo instalações em localidades distintas ou, sendo um conglomerado, uma holding, informar no item C abaixo, as Unidades de Operação ou empresas integrantes do conglomerado. Incluir linhas na planilha ou enviar relação, em forma de tabela, para a SEDEST.

C. Unidades de Operação

Dados de cada uma das instalações em localidades distintas ou cada uma das empresas abrangidas juridicamente sob a Organização Inventariante (empresas subsidiárias), que operem parcial ou integralmente no Paraná e sobre as quais a Organização Inventariante detenha controle decisório.

ATENÇÃO: A Declaração de Emissões deve abarcar todo o conjunto de Unidades de Operação e instalações, situadas no Paraná, que estejam sujeitas ao controle decisório da Organização Inventariante, mesmo com CNPJs específicos. Quando a Organização Inventariante comandar um conglomerado de subsidiárias, cada subsidiária do conglomerado deve ser informada como Unidade de Operação. Se houver mais de uma subsidiária, enviar para a SEDEST um quadro com dados específicos de cada CNPJ.

Caso isso não seja possível uma Declaração de Emissões consolidada, a Organização Inventariante deverá informar tal fato e justificar a decisão de reportar as emissões de apenas parte do conjunto de Unidades de Operação e instalações. A SEDEST poderá aceitar ou rejeitar a justificativa.

D. O Responsável pela Organização Inventariante deve ser proprietário, sócio-gerente ou gerente habilitado legalmente a representar a Organização Inventariante e as diversas Unidades de Operação, quando for o caso.

E. Os dados do Responsável pela Declaração de Emissões devem ser preenchidos apenas quando este não for a mesma pessoa descrita como Responsável pela Organização Inventariante.

Planilha: Emissões de ESCOPO I, Escopo II e REMOÇÕES

Preencher com as emissões e remoções, em toneladas, de gases de efeito estufa regulados pelo Protocolo de Quioto, resultantes de atividades que estão sob controle direto da Organização Inventariante.

Planilha: Emissões de ESCOPO III – Preenchimento opcional. *Pode ser parcial.*

Planilha: Organismo de Verificação

Dados do Organismo de Verificação, acreditado pelo INMETRO, para as empresas que pleiteiam o Selo CLIMA PARANÁ “OURO” ou o Selo CLIMA PARANÁ “OURO PLUS”.

Havendo dúvidas, enviar mensagem para seloclimaparana@sedest.pr.gov.br, ou entrar em contato com a SEDEST-PR, pelo telefone **55 41 3304-7709**.

José **RUBEL**
rubel@sedest.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo/SEDEST-PR

Rua Desembargador Motta, 3384 – Bairro Mercês
80430-300 - Curitiba – Paraná